

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º. Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Lajedo - PE, pelo período de 08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a servidora efetiva deste Município, a senhora **MARIA LAISLLA CAVALCANTE VILELA**, concursado e nomeado em 05 de julho de 2024, através da Portaria Nº 364/2024-GP, inscrito no CPF nº. 109.100.604-01, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 08 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:25DA9A66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 389/2024-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Djalma Silva de Souza	20/06/2023 a 20/06/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
Isabeli Maria da Silva Lira	19/01/2023 a 19/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
Edmilson Lopes Cavalcante	20/06/2022 a 20/06/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
Jose Junior Pereira da Silva Clemente	13/09/2022 a 13/09/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
Julio Simão Rodrigues	02/08/2022 a 02/08/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
Wilma Moura da Silva	25/07/2021 a 25/07/2022	01/07/2024 a 30/07/2024
Chiara Costa Barros	16/02/2023 a 16/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
Lucas Ferro Lima	02/01/2023 a 02/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
Jessica do Nascimento Lima	02/01/2023 a 02/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
Uiara Maria de Barros Lima Lins	03/03/2023 a 03/03/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
Grazielle Ciriaco Cavalcante	04/01/2023 a 04/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
Juciana Felix Ferreira	10/01/2023 a 10/01/2024	10/07/2024 a 09/08/2024
Nilza Maria da Silva vieira	08/07/2023 a 08/07/2024	16/07/2024 a 15/08/2024
Maria Simone Atanázio da Silva	05/07/2023 a 05/07/2024	16/07/2024 a 15/08/2024
Ana Lucia dos Santos	02/01/2023 a 02/01/2024	20/07/2024 a 19/08/2024
Thiago Barros Pimentel	05/07/2023 a 05/07/2024	18/07/2024 a 17/08/2024
Osmir Bezerra de Araújo	16/06/2022 a 16/06/2023	23/07/2024 a 22/08/2024
Leandra Cristina da Silva Ferreira	02/05/2023 a 02/05/2024	01/08/2024 a 30/08/2024
Maria Aline Pereira de Melo	08/07/2023 a 08/07/2024	05/08/2024 a 04/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 23 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9B47CA01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 388/2024-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º Nomear a Sra. **JULIANA DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE** deste Município pelo período de 30(trinta) dias a partir desta data 10/07/2024 à 09/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 10 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 23 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5751FF4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 391/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **YLA MARIA SALGADO ALVES BARROS**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 12º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRA PSF**, devendo a mesma prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C9FF4424

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 400/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **LÍVYA TALLINY CONSTANT DE AMORIM**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 10º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRA PSF**, devendo a mesma prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.